



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº1985 /25 LF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, que seja elaborado e implementado um Programa de Atendimento Psicológico e/ou Psiquiátrico voltado às mulheres durante o período gestacional e o puerpério, a ser ofertado por meio dos serviços de saúde da rede municipal.**

Câmara Municipal de Formosa, 31 de outubro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

O período gestacional e o puerpério representam momentos de intensas transformações físicas, emocionais e sociais na vida da mulher. Diversos estudos apontam que esse ciclo está associado ao aumento de vulnerabilidade psicológica, sendo comum o surgimento de quadros de ansiedade, depressão e outros transtornos mentais que, se não identificados e tratados adequadamente, podem trazer prejuízos à saúde da mãe e ao desenvolvimento da criança.

A criação de um **Programa Municipal de Atendimento Psicológico e/ou Psiquiátrico** para gestantes e puérperas possibilitaria o acompanhamento contínuo dessas mulheres por profissionais capacitados, garantindo acolhimento, orientação e tratamento adequado, contribuindo para a promoção da saúde mental materna e o fortalecimento dos vínculos familiares.